



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso V, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 12.09.01/2018**, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO AMBULÂNCIA E PASSEIO), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jaguaribe - CE, 15 de outubro de 2018.

Maria Zuleide Amorim Muniz
Secretária de Saúde